



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE003/2024

RUBRICA _____



1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 289/2024
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 003/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024015/2024



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS.



VALOR CONTRATUAL

R\$ R\$ 124.612,50 ((cento e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 6 de Dezembro de 2024
FINAL: 6 de Dezembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66
AV Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão
posto-arcoiris@hotmail.com, (99) 3555-1129,
Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024015/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 289/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em acréscimo de quantidade de itens, alterando quantidades e valor total, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE003/24

RUBRICA _____



inicial atualizado do **Contrato 289/2024**, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com a(s) alteração(ões), o valor total da contratação passará a ser **R\$ 124.612,50 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GASOLINA COMUM	Petronac	LT	8.750	R\$ 6,15	R\$ 53.812,50
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIESEL S-10	Petronac	LT	12.000	R\$ 5,90	R\$ 70.800,00
Valor Total					R\$ 124.612,50	

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 07 Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 07 Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0041.2020.0000 MANUT DO PROG DE TRANSP ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PC003/24

RUBRICA _____



CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons/MA, 15 de maio de 2025

PELA CONTRATANTE

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA

IRES MARIA

GONCALO DE SOUSA

MOTA:27878945349

Assinado de forma digital por
IRES MARIA GONCALO DE
SOUSA MOTA:27878945349
Dados: 2025.05.30 11:26:44
-03'00'

Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota

CPF nº 278.789.453-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE003/24

RUBRICA _____



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 289/2024, assinado em 15/05/2025. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo consistente em acréscimo de quantidade de itens, alterando quantidades e valor total, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **Contrato 289/2024**, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021. **VALOR ADITIVADO:** R\$ R\$ 124.612,50 ((cento e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. **CONTRATADO:** POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Vigência Inicial: 06 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 05 de Dezembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2025.



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS: Nº
VOL. V - Nº 01129 / 2025
ISSN - 2965 - 0079
SEXTA - 30 DE MAIO DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 289/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA) ATA Nº 01

ATA DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA) E ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO ATA Nº 02

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 289/2024, assinado em 15/05/2025. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo consistente em acréscimo de quantidade de itens, alterando quantidades e valor total, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato 289/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021. VALOR ADITIVADO: R\$ R\$ 124.612,50 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Vigência Inicial: 06 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 05 de Dezembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DE SESSÃO

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA) ATA Nº 01 Aos (29) vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15:00h, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pastos Bons, representantes de órgãos públicos, iniciativa privada e da sociedade civil organizada, para eleição de membros que irão compor o Conselho Municipal de Turismo do município no quadriênio 2025 a 2029. A condução da Assembleia foi feita pelo Secretário de Cultura e Turismo, o Senhor Wellington Cesar Carvalho Rêgo. Em sua fala ressaltou a importância da participação de todos no referido Conselho, uma vez que seu objetivo principal é o de implementar a Política Municipal de Turismo do município e por sua natureza, ser órgão normativo, consultivo, deliberativo e de fiscalização, destinado a promover e incentivar o setor turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental no Município de Pastos Bons. A fala do Secretário contemplou também os principais objetivos do Conselho de Turismo, a saber: Coordenar, incentivar, promover e executar ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município; Estudar e propor à administração municipal medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com órgãos e entidades oficiais; Sugerir e orientar a administração municipal em ações relacionadas ao desenvolvimento e à preservação dos pontos turísticos do município; Promover, junto às entidades de classe, campanhas para incrementar o turismo no município; Agregar o maior número de entidades de cada segmento para trabalharem em conjunto na divulgação e promoção do turismo no município; Captar recursos para os programas, projetos e ações das atividades turísticas; Assessorar a administração municipal no planejamento do turismo e acompanhar a execução das propostas; Desenvolver ações e campanhas de conscientização turística para a população em geral; Estabelecer a continuidade das políticas adotadas no município, independentemente da troca de gestores. Acrescentou ainda, que a ação do Conselho deve ser independente, mas, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local, destacando ainda que a participação é de relevante

trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates em plenária culminando com as eleições dos representantes, que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Representação
Titular (1): Marcos Araújo da Silva	Segmentos de alimentos e bebidas
Suplente (1): José dos Santos Guimarães Junior	Segmentos de alimentos e bebidas
Titular (2): Maria Ilza da Costa Rêgo	Segmentos de hospedagem
Suplente (2): Rosimá Silva Rêgo	Segmento de hospedagem
Titular (3): Domingos Pereira da Costa	Segmento Cultural
Suplente (3): Ryston Jordan Moura Casaroto	Segmento Cultural
Titular (4): Wandréia Bezerra Sousa e Silva	Entidades associadas produtores SEBRAE e de
Suplente (4): Cicero de Sousa Costa	Entidades associadas produtores SEBRAE e de

Titular (5): Raifran de Jesus Silva	Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Suplente (5): Rosinety Silva Guimarães Costa	Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular (6): Elisângela Noleto de Souza	Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Suplente (6): Cristiane da Silva Moura	Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Agradecendo a presença de todos, o Secretário de Cultura encerrou a assembleia e nada mais havendo a acrescentar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

PASTOS BONS, 29 DE MAIO DE 2025.

ATA DA POSSE

ATA DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA) E ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO ATA Nº 02 Aos (29) vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 17:00h, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Pastos Bons, os membros eleitos em Assembleia que irão compor o Conselho Municipal de Turismo do município com atuação no quadriênio 2025 a 2029. O Secretário de Turismo, o Senhor Wellington Cesar Rêgo fez a abertura dos trabalhos, dando as boas-vindas a todos, parabenizando os





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE003/24

RUBRICA l



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

BONS:0527717

3000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.05.30
18:37:51 -03'00'

